CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GUITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA _____Nº/2022.

Emenda Aditiva

SÚMULA:

"EMENDA ADITIVA AO PL Nº 078/2022 DE 14 DE AGOSTO QUE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Promoção Social de Combate a Pobreza, Órgão: 05, Unidade: 14001 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES MARISQUEIRA DA BARRA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, TOTALIZANDO INVESTIMENTO DA ORDEM DE R$ 46.086,02 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS ZERO DOIS CENTAVOS).

Os recursos para a adição supra, sairá dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Promoção Social de Combate a Pobreza, Órgão: 05, Unidade: 14001 Atividade: 08.122.013.2.088- GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE COMBATE A POBREZA.

JUSTIFICATIVA

É uma Associação civil sem fins lucrativo, apartidárias, autônoma em suas decisões, com sede e foro na rua da balsa s/n numero no bairro da barra município Ilhéus no estado da Bahia, com finalidades administrativa, culturais, sociais esportivas, beneficentes, prestadora de serviços assistenciais, sem descriminação de etnia gênero, sexo ou credor religioso.

Portanto, caros pares, eis apresentados às razões pelo qual se faz necessária essa aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 31 de Outubro de 2022.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador.
Propositor